

FONDO MINK'A DE CHORLAVÍ

Concurso 2003

“Sistematização de Experiências de Governanza Ambiental Descentralizada no Setor da América Latina e o Caribe”

O fondo Mink'a de Chorlaví convoca as organozações públicas e privadas interessadas na problemática rural da América Latina, a participar no seu Concurso de Projetos correspondente ao ano 2003. O tema do Concurso é Sistematização de Experiências de Governanza Ambiental Descentralizada no Setor Rural da America Latina e o Caribe. Neste concurso, o Fundo dará a soma aproximada de US\$ 200,000 entre 10 a 12 projetos. Para mais informação, visite a pag web www.FondoMinkaChorlavi.org ou escrever a rimisp@rimisp.cl

O FONDO MINK'A DE CHORLAVÍ

1. Existe um amplo acordo sobre a necessidade de facilitar processos de aprendizagem nas organizações públicas e privadas cuja ação tem um efeito sobre a iniquidade, a pobreza rural, o uso dos recursos naturais o desenvolvimento rural sustentável. Embora o aprendizagem sempre tem sido importante para a efetividade destas organizações, as mudanzas socioeconómicas e instituições que tem acontecido na América Latina e o Caribe (ALC) nas últimas duas décadas, implicam que debemos revisar profundamente nossas formas convencionáis de fazer as coisas. Podería até dizer-se que debemos re-aprender a trabalhar com éxito os objetivos de abater a pobreza, mudar os sistemas de exclusão, promover o desenvolvimento rural sustentável, e melhorar o uso dos recrsos naturais.
2. Felizmente esta aprendizagem já esta tendo lugar em mis de iniciativas concretas de lutas contra a pobreza, de melhorar o uso dos recursos naturais e de promoção do desenvolvimento rural sustentável. Em ALC estão em curso muitas inovações económicas, sociais, económicas e institucionáis, convertendo à região num gigantesco experimento de resposta local e regional ao novo contexto . Estas iniciativas podem e devem ser uma fonte principal de novas experiências, lições e conhecimentos.
3. O objetivo geral do Fondo Mink'a de Chorlaví é facilitar a aprendizagem organizacional para melhorar as intervenções orientadas a abater a pobreza, mudar os sistemas de exclusão, promover o desenvolvimento rural sustentável, e melhorar o uso dos recursos naturais.

DEFINIÇÕES

4. Para os efeitos do Concurso 2003, se aplicam as seguintes definições :
 - (a) Sistematização.-Um processo de ordenamento e reflexão critica a partir de uma ou mais experiências de desenvolvimento em relação, a uma pergunta ou preocupação predefinida, com a participação dos atores locais e orientada à geração de lições aprendidas que permitam melhorar a ação propria assim como contribuir a um corpo mais amplo de conhecimentos.
 - (b) Governanza ambiental: As maneiras políticas, sociais, e administrativas de governar o acesso e o uso dos recursos naturais. A governanza ambiental pode ser exercida por meio de organizações e instituições estatáis (por exemplo, ministérios governos municipais, legislação forestal ou pesquera, ordenanzas municipais do uso do solo, etc) e/o por organizações ou

Fondo Mink'a de Chorlaví – Concurso 200
Reglamento Oficial ao 30 de Junho 2003

instituições da sociedade civil (por exemplo, Assembleias Comunitárias, Juntas de Regantes, sistemas tradicionais de regras e critérios para o acesso e o uso de recursos forestais ou de pastos comunitários, etc), em ambos casos com maior ou menor incidência de regras de mercado.

(c) Descentralização : Ação e efeito de distribuição de poderes e competências que previamente residiam no governo central ou nacional, por meio do reconhecimento do direito das populações locais e regionais a escolher a suas autoridades governamentais da transferência a diversas corporações ou ofícios sub-nacionais do lado das competências administrativas que antes exercia o governo supremo do Estado.

(c) Instituições: As regras formais e informais que estruturam as decisões e as condutas dos agentes públicos e privados, incluindo os sistemas para fazê-las cumprir.

PERGUNTAS A RESPONDER PELOS PROJETOS POSTULADOS AO CONCURSO 2003

5. Os processos de privatização dos recursos naturais; de abertura á inversão estrangeira (mineira, pesca, forestal); de situação da intervenção pública por mecanismo de mercado ;de urbanização ;de profundização da consciência ambiental da população; de avance no reconhecimento dos direitos dos povos de origem, incluindo seus direitos ancestrais sobre territorios e recursos naturais por parte dos agentes públicos e privados.

6. Um rasto frequente do novo marco institucional nos distintos países, é que os processos de toma de decisões sobre o acesso e o uso dos recursos naturais tem tido a tendencia a descentralizarse. Embora em distinto grau de acordo com cada realidade nacional, os governos locais tem adquirido maiores atribuições –as vezes efetivas e em muitos casos simplismente formais-num âmbito da gobernanza ambiental.

7. Outro rasto comum do novo marco institucional nos distintos países, é que tem estimulado processos importantes de mobilização social, orientada exatamente a incidir sobre a gobernanza ambiental. Todos os países podem mostrar exemplos de mobilização social no acesso e o uso da água e dos bosques; a expansão urbana; os dominios dos territorios pelos povos de origem; ou as inversões privadas nacionais e transnacionais baseadas na exploração de recursos naturais. Se poderia até afirmar que um problema crucial da gobernanza ambiental é a canalização e a gestão destes conflitos entre distintos usuários alternativos de um mesmo recurso natural, entre a sociedade civil e o estado, entre diferentes setores da economia entre a cidade e o campo, ou entre diferentes objetivos do desenvolvimento geral de um país.

8. Como podemos supôr, o novo marco institucional que norma o acesso e o uso dos recursos naturais, também muda as vezes positivamente e em outras ocasiões num sentido desfavorável –as oportunidades que tem os setores rurais pobres para aceder e utilizar os recursos naturais.

9. Considerando estes antecedentes, a pergunta central que deberá ser atendida obrigatoriamente por todas as propostas que se apresentam ao Concurso 2003, é a seguinte Quais são as minimas condições necessarias para que a gobernanza ambiental

Fondo Mink'a de Chorlaví – Concurso 200
Reglamento Oficial ao 30 de Junho 2003

descentralizada, conduça a maiores oportunidades de acesso e uso aos recursos naturais por parte dos setores rurais pobres?.

10. Esta pergunta central pode ser abordada pelos projetos postulados ao Concurso, através de temas e perguntas orientadoras mais específicas, tais como:

(a) Sobre a relação entre as experiências de governanza ambiental descentralizada e as políticas públicas. Até que ponto e sob que condições os processos de descentralização da governanza ambiental podem atuar sobre as políticas públicas? Sob que condições e como se podem construir mecanismos de retroalimentação entre experiências e processos de governanza ambiental descentralizada e a formulação e a implementação de políticas públicas?

(b) Sobre os efeitos da descentralização da governanza ambiental, em relação com novos elementos do novo contexto institucional: Até que ponto e sob que condições os processos de descentralização da governanza ambiental podem influir ou modificar os efeitos que tem algumas mudanças estruturais meso ou macro (como por exemplo, a liberalização do investimento estrangeiro direto, a privatização dos recursos naturais, o recurso ao mercado como principal instituição para regular o acesso aos recursos naturais, etc), sobre as oportunidades de acesso e uso dos recursos naturais por parte dos pobres rurais?.

(c) Sobre a relação entre governanza ambiental, instituições e organizações locais e mobilização social com relação aos recursos naturais: Como se pode melhorar a efetividade das formas de governanza ambiental baseadas em organizações e instituições locais? Que modalidades de governanza ambiental facilitam uma resolução dos conflitos sociais em relação ao acesso e ao uso dos recursos naturais, cujo resultado seja maiores oportunidades para os pobres rurais? Que lições se podem derivar de experiências de participação local, rendição de contas, controle social, alianças ou acordos públicos-privados a nível local? Como se podem relacionar a governanza ambiental descentralizada e a mobilização social, para ampliar as oportunidades de acesso e uso dos recursos naturais por parte dos pobres rurais?.

(d) Sobre as condições e capacidades dos governos locais: Quais são as condições mínimas necessárias para que os governos locais (municipais, provinciais, estatais) rurais possam realizar com efetividade suas responsabilidades de governanza ambiental? Como pode-se lograr uma sinergia ou um equilíbrio entre a representação política e as competências governos locais e a participação efetiva dos atores locais, especialmente aqueles tradicionalmente excluídos dos processos de decisão sobre o acesso dos recursos naturais? Como podem-se relacionar positivamente as formas estatais-legais de governanza ambiental descentralizada com as formas de governanza ambiental que se baseiam em organizações e instituições e instituições locais de governanza ambiental jogar um papel complementar às organizações e instituições estatais –legais, como por exemplo, na estabilização das políticas a través de sucessivas administrações locais de distintos signos políticos?

Fondo Mink'a de Chorlaví – Concurso 2003
Regulamento Oficial ao 30 de Junho 2003

¹ Esta pergunta central a base para a formulação do objetivo geral das propostas e projetos que se apresentem ao Concurso 2003.

² Perguntas deste tipo deverão ser a base a formulação dos objetivos específicos das propostas que se apresentem ao Concurso 2003.

(d) Sobre o aporte da gobernanza ambiental descentralizada á construção social de identidade e projeto territorial rural: Sob que condições pode a gobernanza ambiental contribuir á construção social de uma identidade e um projeto de desenvolvimento territorial rural, que convoque a diversos agentes internos e externos ao territorio?

(e) Sobre o aporte da gobernanza ambiental descentralizada ao melhoramento das condições de vida dos pobres: Até que ponto é razoavel ou fatível requerir que os processos orientados a melhorar a gobernanza ambiental, também gerem efeitos positivos sobre os ingressos ou outras dimensões do bem-estar material dos pobres rurais.

RESULTADOS ESPERADOS DO CONCURSO 2003

11.-As entidades que participem no Concurso e cujos projetos sejam finalmente selecionados , deverão participar no ciclo completo de aprendizagem contemplado pelo Fundo Mink'a de Chorlaví . Este ciclo inclui três periodos principais:

- (a) A realização das sistematizações que ganhem o Concurso, incluindo um exercicio de coordenação em que participem os responsáveis de cada projeto ganhador e no qual se adotam acordos para que o conjunto de projetos ganhadores conforme um conjunto o mais coherente e articulado possível.
- (b) O análise comparativo do resultados dos projetos, com o objetivo de extrair conclusões , e lições e recomendações de validez mais geral.
- (c) Um processo de comunicação estratégica dos resultados de todo ciclo.

12.O resultado principal dos projetos que sejam apresentados ao Concurso 2003, será uma sistematização de uma ou mais experiências de gobernanza ambiental descentralizada no setor rural da América Latina e o Caribe. Dita sistematização debera produzir conclusões, lições aprendidas e recomendações referidas às perguntas formuladas nos párrafos 9 e 10 de esta Convocatoria.

13. Os informes finais dos projetos ganhadores serão os insumos principais para um análise comparativo, o que unido a um processo de consulta e discussão (por meio uma conferencia eletrónica) , deberá produzir um documento de sintese que dê resposta à pergunta central especificada no párrafo 9 desta Convocatoria.

PRAZOS

14. Os prazos das etapas do Concurso são :

11^{de} julho 2003

Publicação da Convocatoria e Regulamento do Concurso 2003

Fondo Mink'a de Chorlaví – Concurso 200
Reglamento Oficial ao 30 de Junho 2003

9 de setembro 2003	Fim da recepção de consultas aclaratórias sobre la Convocatoria, Reglamento ou qualquer outro aspecto de interesse para os participantes.
22 de setembro 2003	As 9.00 am hora de Santiago do Chile , prazo final para a recepção das propostas e da documentação adicional requerida no Reglamento.
8 de dezembro 2003	Publicação da lista de projetos ganhadores do Concurso.
31 de dezembro 2003	Assinatura de contratos com as organizações executoras dos projetos ganadores.
3-4 de fevereiro 2004	Exercicio de coordinadores dos projetos ganhadores.
15 de julho 2004	Apresentação de informes e avanços.
31 de dezembro 2004	Apresentação de informes finais , tecnicos e financeiros.
15 de Janeiro 2005	Entrega de informes finais dos projetos (tecnico e financeiro)
Janeiro-Março 2005	Revisão de informes e analises comparativos
Abril 2005	Conferencia eletronica de Sintesis.

O REGULAMENTO DO FONDO MINK'A DE CHORLAVÍ

15.O presente Concueso esta normado pelo Reglamento do Fundo Mink'a de Chorlaví . É esencial que os interessados em participar ao Concurso conheçam a analisen previamente e em detalhe este Reglamento .Este documento contem informação sobre:

- (a) As características das organizações que possam apresentar propostas ao concurso.
- (b) Os prazos para a apresentação das propostas e outras etapas do concurso.
- (c) Os criterios de elegibilidade , mérito y selección dos projetos
- (d) Os montos máximos que donará o Fundo , os itens de orçamentos que se possam financiar e as exigencias de co-financiamento
- (e) O processo de recepção , avaliação e selección das propostas
- (f) As características de formato que devem cumprir obrigatoriamnete as propostas
- (g) Os contratos que se assinarão com as organizações cujos projetos sejam eleitos e sobre o procedimiento para a transparencia dos recursos de co-financiamento aportados pelo Fundo
- (h) Os prazos para a execusão dos projetos que sejam seleccionados
- (i) Os informes parciais e finais , tecnicos e financeiros que deberán apresentar-se
- (j) As atribuições do Comite do Fundo de Chorlaví para tomar decisões relativas a este Concurso.
- (k) Outros aspectos gerais do Concurso e do Fundo Mink'a de Chorlaví.

PARA MAIS INFORMAÇÃO

16. O regulamento , assim como outras informações de interesse , se encontram disponíveis na Internet (www.FondoMinkaChorlavi.org)ou podem ser solicitadas a:

***Fondo Mink'a de Chorlaví – Concurso 200
Reglamento Oficial ao 30 de Junho 2003***

RIMISP
Casilla 228-22, Santiago, Chile
Tel/ (56-2)2364557
Fax /(56-2)2364558
rimisp@rimisp.cl

17. Todas as informações oficiais relativas a este concurso, se publicarão no Sitio Web www.FondoMinkaChorlaví.org . Se insta a todos os interessados em participar neste concurso, que visitem de maneira periodica este Sitio Web, para que estejam oportunamente informados de qualquer notícia que pudesse ser pertinente para sua participação ou proposta.